

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 083/17, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – REDUZIR, a carga horaria da servidora municipal BERNADETTE TOSTES FAVES GUTERRES, matricula 1623-3, cargo de Secretario de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação ,Esporte e Cultura,em 40% devido as condiçoes fisicas e mentais da servidora,como consta no Processo Administrativo nº:2016.08294-5.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Março de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso

Em_16_/03_//7

Ass.__duu

Publicado no Boletim Oficial 975.

Em_31 / 03 / /7

Ass. July